



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 ~~198~~ 1977

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 23/77

INICIATIVA:

Vereador Roberto Valladão

HISTÓRICO:

Denomina "Neuda Rastoldo Agostinho"  
a rua que menciona e dá outras pro-  
vidências.

AUTUAÇÃO

Aos 01 (um) dias do mês de Dezembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e (80), autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 77 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthel Cook

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1977

ASSUNTO

PROPOSTA DE LEI Nº 23/77

INICIATIVA:

RAFAEL VILASBO

HISTÓRICO:

Comissão de Verificação de Autenticidade  
da Lei que menciona e de cada provi-  
dência.

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de Agosto do ano de  
mil novecentos e setenta e sete, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

.....

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 23 /77.

DENOMINA "NEUDA RASTOLDO AGOSTINHO"  
RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.

Artigo primeiro - Fica denominada RUA NEUDA RAS-  
TOLDO AGOSTINHO a Rua "D" do  
Loteamento Francisco Martins dos Santos, que se localiza no Bair-  
ro Amarelo.

Artigo segundo - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1977.

  
Roberto Valadao Almodice

J U S T I F I C A T I V A S :

Da. Neuda Rastoldo Agostinho foi a primeira mora-  
dora daquele logradouro público. Casada com Pre-  
zidio Agostinho, funcionário do Departamento Estadual de Estra-  
das de Rodagem, Da. Neuda nasceu em São José do Calçado, a 11 de  
outubro de 1934 e faleceu nesta Cidade de Cachoeiro de Itapemi-  
rim, a 22 de março de 1977, deixando entre nós quatro filhos :  
Carlos Henrique Rastoldo Agostinho, de 21 anos de idade; Wilson  
Rastoldo Agostinho, de 20 anos de idade; Marcelo Rastoldo Agosti-  
nho, de 13 anos de idade e Cláudio Rastoldo Agostinho, de 7 anos  
de idade. Era filha de Pedro Rastoldo e de Anita Pinto Cardoso .

De espírito sempre voltado ao aprimoramento de  
nossa urbanização, pois era ela que fazia indicações de melhora-  
mentos no bairro onde residia, através dos homens públicos repre-  
sentantes de nosso povo, merece, no nosso modesto entendimento ,  
Da. Neuda ter o seu nome perpetuado na Rua de que foi a primeira  
moradora.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1977.



ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 29/08/1977

ADS.

(Rubrica do Presidente)

Justiça e Redação

Sala das sessões, 29/08/1977

ADS.

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Certificado de Justiça e Redação

La Verdador Ito Coelho

para rubrica.

Sala das Sessões, 29/08/1977

[Handwritten signature and scribbles]

(Presidente da Comissão)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº - 23/77  
RELATOR - Ito Coelho

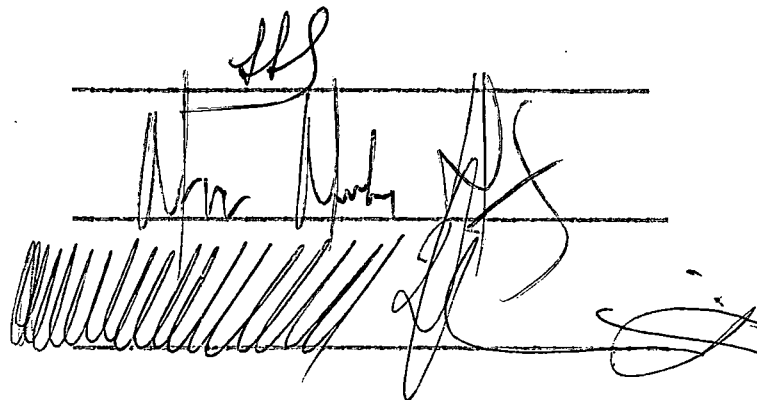
RELATÓRIO

A matéria visa fazer justiça, com homenagem, a uma pioneira. Além do espírito de justiça que contém em seu bojo, a atual proposição é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 1977.

The image shows a handwritten signature and several scribbles over three horizontal lines. The signature is written in dark ink and appears to be 'Ito Coelho'. Below the signature, there are several horizontal lines, some of which are filled with dense, diagonal scribbles, possibly representing a stamp or a signature of another official.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A COMISSÃO DE OBRAS E  
SERVIÇO PÚBLICOS

Sala das Sessões, 05 / 09 / 1977

Ass.

(Rubrica do Presidente)

Comissão de OBRAS  
Ao Vereador

[Assinatura]  
para relatar.

Sala das Comissões, 05 / 09 / 1977

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

ASSUNTO - Projeto de Lei nº 23/77

Iniciativa - Vereador Roberto Valadão

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria. Nada há de ilegal e inconstitucional.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 1977.

*Juaniz Lourenço*  
*Barbosa Malhado*

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de Hoje.

Sala das Comissões 26 09 1977

*Ass*  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Comissões / 19 /

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 23/77

DENOMINA "NEUDA RASTOLDO AGOSTINHO" RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, Decreta e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Neuda Rastoldo Agostinho a Rua "D" do Loteamento Francisco Martins dos Santos, que se localiza no Bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977.

---

ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Presidente



14

DATA	NUMERO
26/08/77	023/77
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequino - L.P. - 213/em	